



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 122 / 2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 20 de fevereiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.008597/2025-98 e CONSEPE Nº 299, de 11 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidora ANA CLARA BATISTA SAMPAIO, SIAPE nº 1263864, Professora de Magistério, lotada na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis desta Universidade, por período de 6 (seis) meses, com início em 23 de fevereiro de 2026 e data de término em 23 de agosto de 2026 para o curso de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado em Contabilidade, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na modalidade DINTER.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 17:46)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: 1295723

Processo Associado: 23855.008597/2025-98

Visualize o documento original em

<https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **8fad06d8e4**